

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS
IBIRUBÁ-RS

PREGÃO ELETRÔNICO PMI021-2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34-2022

VALIDADE: 12 MESES

10/08/2023

Aos treze dias do mês de maio do ano 2022, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI021-2022 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI021-2022 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para futura Aquisição de material ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 10 de agosto de 2022, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: G.GOTUZZO E CIA LTDA

CNPJ nº 87.651.345/0001-93

Endereço AV. FERNANDO OSÓRIO, Nº 4183, Bairro TRÊS VENDAS - PELOTAS-RS, CEP 96065041, email ggotuzzo@ggotuzzo.com.br, fone 5332843000

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços, visando a futura Aquisição de material ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI021-2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI021-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLAÚSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização do presente registro de preços, bem como do recebimento dos produtos ficarão a cargo das servidoras: Gabriela Zenatti Ely - Técnica em Enfermagem e Joice Marques Enfermeira.

CLAÚSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Centro Administrativo Olavo Stefanello

5.1. Constituem direitos de a Contratada receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençados.

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS

www.ibiruba.rs.gov.br

f [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba) de 5

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: **AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE);**

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos (10 dias consecutivos) e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI021-2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens acima mencionado. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá RS, 10 de agosto de 2022.

Prefeito

Abelton

GETULIO GOTUZZO

G.GOTUZZO E CIA LTDA Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Daniel F. S. S.
Guilherme

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	4,39	Total: 658,50
Item: 1	Unidade: PC	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	
Descrição: Abaixador de língua em madeira. Descartável, forma				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,39			Total Item: 658,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 063	10,11	Total: 3.033,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA	
Descrição: Água deionizada, para uso em autoclaves. Frasco co				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,11			Total Item: 3.033,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 011	26,81	Total: 268,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLLITEX	Modelo: POLLITEX	
Descrição: Bobina para esterilização com indicadores químicos				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,81			Total Item: 268,10
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 076	1,44	Total: 72,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: HIGIE TOP	Modelo: HIGIE TOP	
Descrição: Cotonete. Hastes flexíveis compostas de 100% algod				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,44			Total Item: 72,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 010	16,44	Total: 16.440,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: CIEX	Modelo: CIEX	
Descrição: Curativo estéril, absorvente adesivo hipoalérgico.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,44			Total Item: 16.440,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 045	14,40	Total: 21.600,00
Item: 1	Unidade: PC	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Eletrodos descartáveis para realizar ECG em adulto				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 14,40			Total Item: 21.600,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 020	2,76	Total: 2.760,00

Item: 1	Unidade: FR	Marca: NUTRIMED	Modelo: NUTRIMED	
Descrição: Frasco para alimentação enteral/ fracionador para				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,92		Total Item: 2.760,00	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 047	2,43	Total: 486,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA	
Descrição: Hipoclorito 1%. Desinfetante hospitalar para super				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,43		Total Item: 486,00	
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 048	7,13	Total: 356,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: OLEN	Modelo: OLEN	
Descrição: Lâmina para microscopia, 26.0 x 76.0mm Espessura 1				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,13		Total Item: 356,50	
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 007	23,94	Total: 239,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MISSOURI	Modelo: MISSOURI	
Descrição: Lanterna tática profissional com luz de LED, para				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,94		Total Item: 239,40	
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 066	5,85	Total: 58,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RESGATE SP	Modelo: RESGATE SP	
Descrição: Manta térmica aluminizada, polietileno aluminizado				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,85		Total Item: 58,50	
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 050	115,31	Total: 2.306,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: G-TECH	Modelo: G-TECH	
Descrição: Nebulizador adulto/infantil. Bivolt 127/220~ atrav				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 115,31		Total Item: 2.306,20	
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 001	0,13	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAVA	Modelo: RAVA	
Descrição: Saco de lixo de 15litros para lixo hospitalar . C				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,13		Total Item: 650,00	
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 063	0,55	Total: 2.200,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI	
Descrição: Sonda uretral tamanho 08, espessura 4,5 mm, para s				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,55		Total Item: 2.200,00	
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 031	0,63	Total: 63,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI	
Descrição: Sonda uretral tamanho 10, espessura 4,5 mm, para s				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,63		Total Item: 63,00	
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 097	0,63	Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI	
Descrição: Sonda uretral tamanho 10, espessura 4,5 mm, para s				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS
IBIRUBÁ-RS

Descrição: Sonda uretral tamanho 12, espessura 4,5 mm, para s

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 0,63

Total Item: 6.300,00

LOTE 143

Quant.: 1

Num: 072

0,58

Total: 580,00

Item: 1

Unidade: UN

Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda uretral tamanho 14, espessura 4,5 mm, para s

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 0,58

Total Item: 580,00

LOTE 144

Quant.: 1

Num: 068

0,64

Total: 320,00

Item: 1

Unidade: UN

Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda uretral tamanho 16, espessura 4,5 mm, para s

Quantidade: 500

Valor Unit.: 0,64

Total Item: 320,00

LOTE 145

Quant.: 1

Num: 047

0,69

Total: 69,00

Item: 1

Unidade: UN

Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda uretral tamanho 18, espessura 4,5 mm, para s

Quantidade: 100

Valor Unit.: 0,69

Total Item: 69,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 58.460,20